



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 113/2017

Tratativas para uso e devolução do imóvel doado à Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (CODAPAR) visando a construção de uma nova CMEI.

Senhor Presidente,

Os Parlamentares que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam feitas, junto ao Governo do Estado, de uma maneira especial à direção da CODAPAR – Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná, as tratativas para a devolução do imóvel doado à Companhia, registrado sob Matrícula nº 7938, contida no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, uma vez que o imóvel está desativado pelo fechamento da CODAPAR.

Enquanto tal imóvel não for devolvido, entretanto, solicita-se a utilização deste para realização de reuniões das comunidades do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre e da Escola Municipal Alberto Santos Dumont.

Primeiramente, destaca-se que a devolução do imóvel se torna fundamental ao Município de Toledo já que este necessita de uma área para construir uma nova CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil.

Com relação a utilização provisória do mesmo para realização de reunião das Escolas já referidas, o Município precisa atender de imediato os alunos, pais e mestres que não possuem qualquer espaço para se reunir.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2017.

CORAZZA NETO

MARLI DO ESPORTE